PORTARIA Nº 93/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diáriasno valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, Participar de curso de capacitação, para os vereadores junto a Unicursos do Curso: Final do Exercício 2023 e as Recentes Modificações Normativas (Atualização, Análise, Revisão e Fiscalização) nos dias 28 e 29 de novembro e 01 de dezembro de 2023 em Curitiba/PR.

Amadeu de Oliveira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 27 de novembro de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 93/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diáriasno valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, Participar de curso de capacitação, para os vereadores junto a Unicursos do Curso: Final do Exercício 2023 e as Recentes Modificações Normativas (Atualização, Análise, Revisão e Fiscalização) nos dias 28 e 29 de novembro e 01 de dezembro de 2023 em Curitiba/PR.

Amadeu de Oliveira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 27 de novembro de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - https://www.tamarana.pr.leg.br